



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – **CAMPUS VIDEIRA**

---

**EDITAL Nº 002/2017 – DDE/IFC – *Campus Videira***

**VALIDAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES  
DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Abre inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

A Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, atendendo à Resolução nº 043 do Conselho Superior de 02 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense para cada Curso, ítem e ítem 19.1 do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, resolve abrir inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados no curso supracitado.

**Artigo 1º** - A inscrição para o processo de validação das Atividades Curriculares Complementares deverá ser realizada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense Campus Videira, no período de **08 de Março a 03 de Abril de 2017**, das 08h às 20h00min mediante apresentação de:

- Formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição (Anexo I);
- Originais e cópias dos comprovantes de horas curriculares complementares realizadas, conforme prevê o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares aprovado pelo Colegiado de Curso.

**Artigo 2º** - Para este edital serão aceitos comprovantes de Atividades Curriculares Complementares realizadas até **Março de 2017**.



**Artigo 3º** - Em hipótese alguma serão validadas as Atividades Curriculares Complementares com comprovante(s) que não atenda(m) às regulamentações específicas dos cursos.

**Artigo 4º**- A validação das Atividades Curriculares Complementares será realizada por comissão própria indicada pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação. Os processos analisados serão encaminhados a Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Videira.

**Artigo 5º**- A publicação da homologação dos resultados com a totalização das horas para cada estudante inscrito será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **10 de Abril de 2017**.

**Artigo 6º**- Os recursos referentes ao resultado final da validação das horas complementares deverão dar entrada na Secretaria Acadêmica até o dia **12 de Abril de 2017**.

Parágrafo único: No processo de recurso não poderá ser inserido nenhum documento novo ou retificação do que consta no processo original.

**Artigo 7º**- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, ouvido o colegiado, com amparo na Resolução nº 043/2013 do Conselho Superior da Reitoria e no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares.

Videira (SC), 07 de Março de 2017.



**Pablo Andres Reyes Meyer**  
Diretor Subst. do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

## ANEXO I

À Comissão de Avaliação de Atividades Curriculares Complementares do Curso de \_\_\_\_\_ do IFC – Campus Videira.

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) do Curso Superior de \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer, com amparo nas normas da Instituição, creditar como carga horária vencida em Atividade Curricular Complementar (ACCs), as horas relativas à participação nas atividades abaixo, cujas cópias dos comprovantes, autenticadas pela Coordenação de Registros Acadêmicos, estão anexadas.

| ATIVIDADES   | Nº DE COMPROV. ANEXADOS | INSTITUIÇÃO(ÕES) PROMOTORA(S) | CARGA HORÁRIA TOTAL DO ÍTEM |
|--------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
|              |                         |                               |                             |
|              |                         |                               |                             |
|              |                         |                               |                             |
|              |                         |                               |                             |
|              |                         |                               |                             |
|              |                         |                               |                             |
|              |                         |                               |                             |
|              |                         |                               |                             |
|              |                         |                               |                             |
| <b>Total</b> |                         |                               |                             |

Videira (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)